

SUMÁRIO

SECR. GOVERNO

Pág: 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3467/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DORIVAL RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado, Sr. DORIVAL RIBEIRO, devidamente protocolado junto ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, por meio do qual solicita a concessão do benefício de aposentadoria voluntária especial em razão do exercício de atividades sob condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física;

CONSIDERANDO a documentação juntada aos autos, em processo regular que tramitou junto ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, concluído conforme Processo Administrativo nº 004/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 009/2026, favorável à concessão do benefício previdenciário;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. - Em conformidade com o disposto no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, fica concedida, a partir de 17 de junho de 2026, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL ao servidor público municipal, Sr. DORIVAL RIBEIRO, Matrícula nº 122, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.021.174-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 046.574.098-75, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, admitido em 23 de junho de 1994, fazendo jus ao provento mensal de R\$ 2.998,69 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), calculado pela média das 80% maiores remunerações de contribuição, sem paridade, não havendo integralidade nem paridade, conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2026.

Art. 2º. - A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º deste Decreto passará a ser integralmente custeada pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, a partir de 17 de junho de 2026.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7B3E-3D5F-F111-F7EA> e informe o código 7B3E-3D5F-F111-F7EA



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1925

Página 3



Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 17 de junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/7B3E-3D5F-F11-F7EA> e informe o código 7B3E-3D5F-F11-F7EA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B3E-3D5F-F111-F7EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 17/06/2026 14:45:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 09:55:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7B3E-3D5F-F111-F7EA>



DECRETO Nº 3465/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ALESSANDRA GONZAGA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada, Sra. ALESSANDRA GONZAGA SANTOS, devidamente protocolado junto ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, por meio do qual solicita a concessão do benefício de aposentadoria voluntária especial magistério;

CONSIDERANDO a documentação juntada aos autos, em processo regular que tramitou junto ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, concluído conforme Processo Administrativo nº 003/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 008/2026, favorável à concessão do benefício previdenciário;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 013/2021, de 23 de fevereiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º. - Em conformidade com o disposto no artigo 50, § 1º e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 013/2021, de 23 de fevereiro de 2021, fica concedida, a partir de 15 de junho de 2026, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL MAGISTÉRIO à servidora pública municipal, Sra. **ALESSANDRA GONZAGA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.352.453-2 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 204.609.798-09, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, fazendo jus ao provento mensal de R\$ 7.462,45 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo, com integralidade e paridade, conforme consta no Processo Administrativo nº 003/2026.

Art. 2º. - A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º deste Decreto passará a ser integralmente custeada pelo FUMAP, a partir de 15 de junho de 2026.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/989E-6932-6404-C3F8> e informe o código 989E-6932-6404-C3F8



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1925

Página 6



Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 15 de junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Arceira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/989E-6932-6404-C3F8> e informe o código 989E-6932-6404-C3F8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 989E-6932-6404-C3F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 15/06/2026 14:30:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 10:06:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/989E-6932-6404-C3F8>



DECRETO N. 3472/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, BEM COMO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Designar, para atuarem como Agentes de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarumã/SP, a servidora **CLÉLIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS**, portadora do CPF nº 130.***.***-20 e do RG nº 19.***.***.0/SSP-SP, e a servidora **ROSIANA BONANI CUSTÓDIO**, portadora do CPF nº 305.***.***-41 e do RG nº 41.***.***-3/SSP-SP.

Art. 2º. - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarumã/SP, as servidoras: Sra. Jaqueline de Oliveira Flora, RG nº 41.***.***-6/SSP-SP e a Sra. Cleonice Oliveira de Almeida, RG: 25.***.***-3 SSP/SP.

Art. 3º. - Designar, para atuar como Agente de Contratação no âmbito da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Tarumã/SP, o servidor **LEONARDO APARECIDO SALVIANO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.*****-7 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 445.***.***-37.

Art. 4º. - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Tarumã/SP, o servidor Sr. Osmar Modesto da Silva, portador da Cédula de Identidade – RG nº 15.***.***- 5 SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº 038.***.***-60.

Art. 5º. - Os Agentes de Contratação, ou seu substituto, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 6º. - Os Agentes de Contratação previstos nos artigos 1º e 3º deste Decreto, ficam designados como autoridades para conduzir os procedimentos licitatórios em tramitação pela Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Federal nº 14.133/21, assumindo nestes expedientes, a denominação de “Presidente” ou “Pregoeiro”, conforme o caso.

Art. 7º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 23 de junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D9D1-DAD5-D8C2-5A67> e informe o código D9D1-DAD5-D8C2-5A67



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 23 de junho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1925

Página 9



MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D9D1-DAD5-D8C2-5A67> e informe o código D9D1-DAD5-D8C2-5A67



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9D1-DAD5-D8C2-5A67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/06/2026 11:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 13:19:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D9D1-DAD5-D8C2-5A67>



Portarias



PORTARIA N. 11693/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE MIRIAM DIAS PALMA DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 11 de Julho de 2026 até 09 de Julho de 2027, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, **MIRIAM DIAS PALMA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 48.***.***-5 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 378.***.***-63, matrícula funcional nº 4085, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, junto à Unidade Gerencial Básica E.M Hilda Holzhausen Moro alocada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 16 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A464-D337-1749-454A> e informe o código A464-D337-1749-454A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A464-D337-1749-454A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 19/06/2026 12:13:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 10:03:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A464-D337-1749-454A>



PORTARIA N. 11694/2026, 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSE FERREIRA, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE MOTORISTA.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a pedido do servidor, a partir de 18 de Junho de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **JOSE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.***-***-8 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 041.***-***-40, matrícula nº 3750, da função em caráter excepcional e temporário de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/1478-989B-8E2F-2BAB> e informe o código 1478-989B-8E2F-2BAB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1478-989B-8E2F-2BAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/06/2026 10:19:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 09:53:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/1478-989B-8E2F-2BAB>



PORTARIA N. 11695/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FERNANDO MESSIAS DOS SANTOS, PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 18 de Junho de 2026, **FERNANDO MESSIAS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **34.XXX.XXX-9** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **214.XXX.XXX-90** e do PIS/PASEP nº **125.XXXXX.14-6**, classificando-se na **10ª colocação** no **Concurso Público 001/2025**, para ocupar as funções do cargo efetivo de **MOTORISTA**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município alocada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/2921-E517-4B0E-3F6E> e informe o código 2921-E517-4B0E-3F6E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2921-E517-4B0E-3F6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/06/2026 16:10:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 09:47:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2921-E517-4B0E-3F6E>



PORTARIA N. 11697/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSE FERREIRA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 18 de Junho 2026 a 17 de Junho de 2027, **JOSE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. **15.***.***.8 SSS/PR**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **041.***.***-40** e do PIS/PASEP nº. **108.****.08-1** classificando-se na **04ª colocação** no **Processo Seletivo 001/2025**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **MOTORISTA**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município alocada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/832B-2BA4-6BE5-BE69> e informe o código: 832B-2BA4-6BE5-BE69



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 832B-2BA4-6BE5-BE69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/06/2026 16:22:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 09:47:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/832B-2BA4-6BE5-BE69>



PORTARIA N. 11698/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DANIELA GONZAGA CORDEIRO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 18 de Junho 2026 a 17 de Junho de 2027, **DANIELA GONZAGA CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **47.***.***-8 SSP/PR**, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **298.***.***-26** e do PIS/PASEP nº. **267.****.49-6** classificando-se na **17ª colocação** no **Processo Seletivo 004/2024**, para ocupar as funções do cargo em caráter excepcional e temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**, Anexo VI, da Tabela de Vencimentos I, da Lei Municipal nº. 1.760/2026 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Benefícios Eventuais alocada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/574C-FOOD-00E2-CF80> e informe o código 574C-FOOD-00E2-CF80



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 574C-FC0D-00E2-CF80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 18/06/2026 16:33:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 09:46:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/574C-FC0D-00E2-CF80>



PORTARIA N. 11690/2026, 12 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MATHEUS HENRIQUE DELFINO, DA FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE MOTORISTA.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RESCINDIDO O CONTRATO**, a pedido do servidor, a partir de 28 de Maio de 2026, nos termos da LC 22/2022, de 08 de setembro de 2022, **MATHEUS HENRIQUE DELFINO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 48.***.***-X SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 425.***.***-80, matrícula nº 3735, da função em caráter excepcional e temporário de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de Maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 12 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DAF9-22D1-1F8B-67B9> e informe o código: DAF9-22D1-1F8B-67B9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAF9-22D1-1F8B-67B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 12/06/2026 16:41:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 10:09:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/DAF9-22D1-1F8B-67B9>



PORTARIA N. 11692/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DANILO GUIMARAES BENELI, DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE MOTORISTA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido do servidor, a partir de 01 de Junho de 2026, nos termos do Art. 59, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, **DANILO GUIMARAES BENELI**, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 42.***.***-4 SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF n.º 371.***.***-40, matrícula funcional nº 1188, do cargo em caráter efetivo de **MOTORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Junho de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 15 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/14EC-4B0B-8687-5202> e informe o código 14EC-4B0B-8687-5202



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14EC-4B0B-8687-5202

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 15/06/2026 14:32:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 10:07:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/14EC-4B0B-8687-5202>



PORTARIA N. 11696/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE HELEN EDUARDA DELA POLA GONÇALVES, PARA O CARGO EXCLUSIVO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE PROGRAMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a partir de 22 de Junho de 2026, nos termos da Lei Complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022, a **HELEN EDUARDA DELA POLA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. **50.***.***.4** SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. **455.***.***.48** e do PIS/PASEP nº **272.****.14-1** para ocupar o cargo exclusivo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS**, Anexo VII, da Lei Municipal nº. 1.760/2025 de 26 de Janeiro de 2026, junto à Unidade Gerencial Básica Administração Gabinete alocada no Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 18 de Junho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/994D-7C78-19BD-FC1F> e informe o código 994D-7C78-19BD-FC1F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 994D-7C78-19BD-FC1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 23/06/2026 10:46:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 23/06/2026 10:47:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/994D-7C78-19BD-FC1F>



Outros atos



Extrato de Homologação de Registro de Preços

PROCESSO: No. 028/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: No. 016/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES.

A Secretária Municipal de Saúde em exercício, Sra. Elaine Soto Gomez, homologou o item: KIT LANCHE: BOLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE: 01 (UMA) UNIDADE, COM PESO MINIMO DE 35 G, NOS SABORES CHOCOLATE OU BAUNILHA; BISCOITO SALGADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE: 01 (UM) PACOTE, COM PESO MINIMO DE 24 G; SUCO DE FRUTA EM CAIXINHA: 01 (UMA) UNIDADE, COM VOLUME MINIMO DE 200 ML; BEBIDA LACTEA ACHOCOLATADA: 01 (UMA) UNIDADE, COM VOLUME MINIMO DE 200 ML; EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE: 01 (UMA) UNIDADE, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), ATOXICO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM LACRE EM FITA TERMICA QUE IMPECA ABERTURA ACIDENTAL E PERMITA A CONSTATAÇÃO VISUAL DE VIOLAÇÃO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA POR 35 CM DE ALTURA - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,97 VALOR TOTAL R\$ 131.320,80 da empresa BALDIN & GUIMARAES COMERCIO LTDA.

Data de homologação: 10 de junho de 2026.

Vigência: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme estipulado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Departamento de Licitações
Erica Passarelli
Diretora de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR

